



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR MARQUINHO

INDICAÇÃO Nº 420/2023

APROVADO
Por 08 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 22/05/23
[Signature]
Presidente

EMENTA: CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PARA GARANTIR AOS DEFICIENTES FÍSICOS, MENTAIS, AUDITIVOS, VISUAIS, MÚLTIPLOS, AUTISTAS E SEUS ACOMPANHANTES, O PASSE LIVRE PARA TRANSPORTE

Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Prefeito do Município de Paraty, Luciano Vidal, solicitando concessão de passe livre para garantir aos deficientes físicos, mentais, auditivos, visuais, múltiplos, autistas e seus acompanhantes, o passe livre para transporte.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento que de pessoa com deficiência, mesmo com a devida documentação apresentada, teve seu direito a Passe Livre negado em serviço de transporte urbano, situação esta que não apenas desrespeita a legislação aplicável, como onera a pessoa com deficiência e o acompanhante e, principalmente, pode acabar deixando essas pessoas desassistidas. Prezando pelo bem-estar das pessoas com deficiência e pelo cumprimento da legislação vigente, requer-se que seja dado conhecimento desta matéria ao Prefeito Municipal para que, junto do departamento competente, tome as devidas providências.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

[Signature]
MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

Marco Antonio Santos
Marquinho do Mamanguá
Vereador

26/05/23
✶